

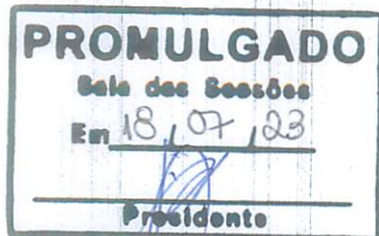


CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

DATA: 18/07/23



EMENTA: Mantém o veto à emenda 1 – emenda aditivo-modificativa ao Projeto de Lei 292/2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 73 do Regimento Interno, **PROMULGA:**

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica mantido o veto à EMENDA 1 – Emenda Aditiva e Modificativa do Projeto de lei 292/2023 de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Cornélio Procópio para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências”.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 18 de julho de 2023.


Rafael Alcântara Hannouche
Presidente


Helyécio Alves Badaró
1º Secretário


Carlos Marques Bonfim
Vice-presidente


Anderson Cristiano de Araújo
2º Secretário